



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 32 DE 22 DE ABRIL DE 2024

**REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.**

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar portaria nº: 39/2023 de licença concedida para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos a partir do dia 01/08/2023 até 31/07/2025, retorno antecipado no dia 22/04/2024 para servidora LINDALVA APARECIDA FURTADO, MASP nº: 322, CPF: 589.505.756-04, no cargo efetivo de PROFESSOR (A), vínculo nº 035, com admissão em 15/04/1987.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 22 de Abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 22 de Abril de 2024.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 22/ abril / 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thais M^a de Oliveira